



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.706, de 3 de abril de 2006.

"Declara de utilidade pública área de terra que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras existentes na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Quadra "G", lotes 183 e 184, **Núcleo Itaim**, conforme consta dos croquis e memoriais descritivos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os imóveis de que trata o artigo anterior ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinam-se para fins educacional, de ação social, recreação e lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de abril de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

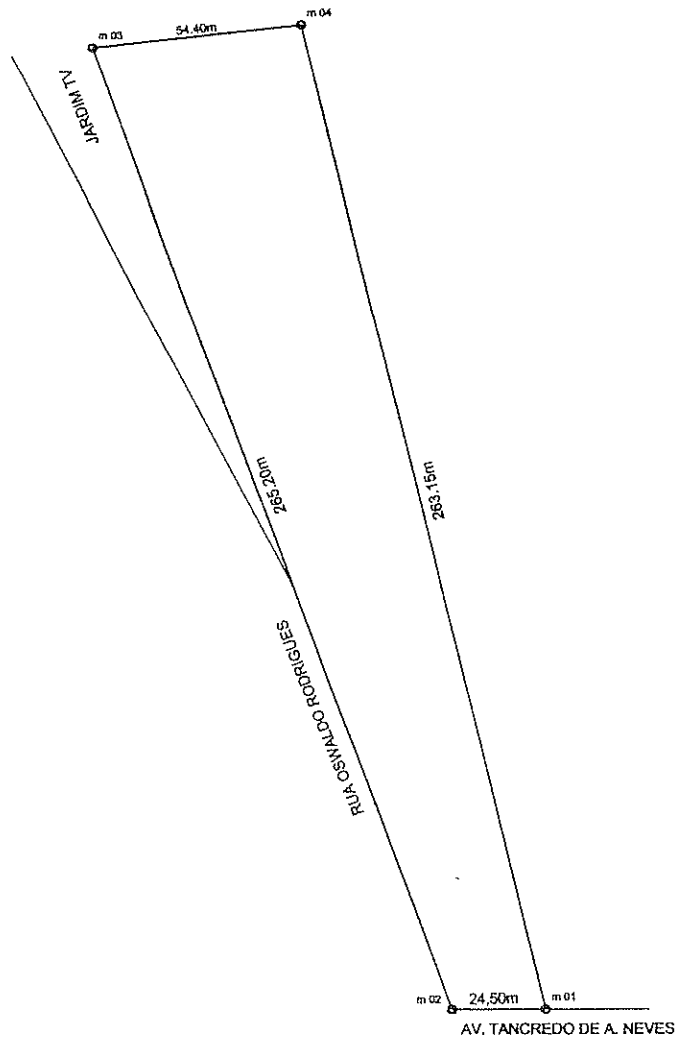


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.706/2006 - fls.2

CROQUI DE ÁREA

Proprietários: JERÔNIMO CIBAS
Compromissário: ALUMÍNIO IRAJÁ LTDA.
Local: Av. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
NÚCLEO ITAIM- Ferraz De Vasconcelos - S.P
QUADRA : G LOTE : 183
Insc. Mun.: 11.036.0001-000
Área do Terreno: 10.356.00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.706/2006 - fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Jerônimo Cibas
Compromissário: Alumínio Irajá Ltda.
Local: Av. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
NÚCLEO ITAIM – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Quadra G – Lote 183
Insc. Mun.: 11.0036.0001-000
Ares do terreno: 10.356,00m²

INICIA-SE NO MARCO 01, FAZENDO FRENTE COM A AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 24,50m (VINTE E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A DIREITA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 265,20m (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E VINTE CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A DIREITA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 54,40m (CINQUENTA E QUATRO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A DIREITA NOVAMENTE, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 263,15m (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO ENCERRANDO-SE NUMA ÁREA TOTAL DE 10.356,00m² (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS). O SENTIDO DE LEITURA DESTA DESCRIÇÃO É HORÁRIO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 2.706/2006 - fls.4

CROQUI DE ÁREA

Proprietários: VERÔNICA TUMASONIS E OUTROS.

Compromissário: ALUMÍNIO IRAJÁ LTDA.

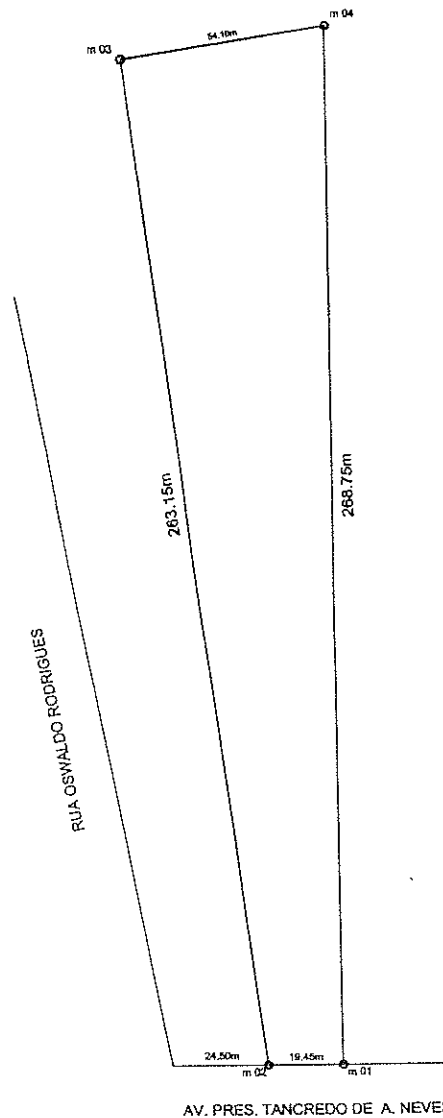
Local: Av. PRES. TANCREDO DE A. NEVES

NÚCLEO ITAIM - Ferraz De Vasconcelos - S.P

QUADRA : G LOTE : 184

Insc. Mun.: 11.036.0002-000

Área do Terreno: 9.798.00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.706/2006 - fls.5

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: VERONICA TUMASONIS E OUTROS
Compromissário: Alumínio Irajá Ltda.
Local: Av. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
NÚCLEO ITAIM – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Quadra G – Lote 184
Insc. Mun.: 11.0036.0002-000
Ares do terreno: 9.798,00m²

INICIA-SE NO MARCO 01, FAZENDO FRENTE COM A AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 19,45m (DEZENOVE METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A DIREITA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 263,15m (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A DIREITA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 54,10m (CINQUENTA E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A DIREITA NOVAMENTE, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 268,75m (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO ENCERRANDO-SE NUMA ÁREA TOTAL DE 9.798,00m² (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS). O SENTIDO DE LEITURA DESTA DESCRIÇÃO É HORÁRIO.